



N.º 2

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE ÉVORA REALIZADA NO DIA 23 DE
FEVEREIRO DE 2007**

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete, reuniu, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
- 2. Informação da CME sobre a sua deliberação de 13 de Dezembro de 2006, relativa:**
 - a) À actualização das Taxas de Estacionamento e Tarifas de Transportes Públicos, nos termos do art.º 10º do respectivo Regulamento;**
 - b) À adequação da redacção dos artigos 56º e 57º, do Anexo I, do Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Preços, para clarificação da forma de utilização da “Linha Azul”;**
 - c) À adequação da tabela de Taxas e Tarifas ao disposto no art.º 12 do Decreto-lei n.º 81/2006, de 20 de Abril (Processo n.º 388 – Taxas e Tarifas para 2007 – Estacionamento e Transporte Colectivo);**
- 3. Deliberação sobre a proposta da CME visando a sua adesão à GESTALQUEVA – Sociedade de Aproveitamento das Potencialidades das Albufeiras de Alqueva e de Pedrógão, SA;**
- 4. Deliberação sobre a proposta da CME visando a sua adesão à Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago – Alqueva;**
- 5. Designação de um representante da AME para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei n.º 41/03, de 22 de Agosto.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

Efectuada a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Rui Rosado, Florival Pinto (em substituição de José Palma Rita), Francisco Pândega (em substituição de Mafalda Troncho), Jorge Lourido, José Cardoso, Ana Maria Silva, Acácio Alferes (em substituição de Paula de Deus), M.ª Augusta Pereira, Carlos Cunha (em substituição de Francisco Chalaça), Jorge Lopes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

(em substituição de Celino Silva), Nuno Lino, Nuno Leão, António Murteira, Elsa Lopes, Eduardo Luciano, José Simão, António Ramos, Carlos Grácio, José Mateus, M.^a Margarida Fernandes, Baltazar Damas, Fernando Nunes, Silvino Costa, Baltazar Ramos (em substituição de Jerónimo Mendes), António Metrogos, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, António Vidigal (em substituição de António Galão), Felisberto Bravo, António Maduro e José Calado.
Faltaram os Senhores: José Russo, Jorge Gil, Isidro Lobo e João Rodrigues.

A Câmara fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos(as) Vereadores(as) Manuel Melgão, Filomena Araújo, João Andrade Santos e José Barradas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** fez referência às listagens da correspondência recebida no Secretariado da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois anunciado que entrara na Mesa cinco propostas de moção e dois projectos de recomendação, cujos documentos foram numerados por ordem de chegada.

Posteriormente, convidou o 1.º subscritor da moção n.º 1, que tem como título «**ÉVORA, CIDADE COM UM PASSADO QUE NOS HONRA**», que a apresentasse.

O Sr. **Acácio Alferes** fez um resumo do documento, ressaltando que o mesmo se inseria no culminar das comemorações do 20.º aniversário da classificação de Évora como Património da Humanidade e no processo de selecção das «**7 Maravilhas de Portugal**». A proposta fica anexa a esta acta.

Logo após, o Sr. **Jorge Lourido** transmitiu que a bancada da CDU iria votar favoravelmente a moção, por entender que o trabalho que tinha que ser feito para manter e valorizar a classificação de Évora Património Mundial competia a toda a comunidade.

Por sua vez, o Sr. **Nuno Leão** participou que a bancada do PSD também iria votar a favor do documento, não deixando de recalcar as palavras proferidas pelo Sr. A. Alferes, no sentido de os eborenses e os amigos desta cidade se juntarem ao Executivo na campanha de promoção da iniciativa «**7 Maravilhas de Portugal**», apelando ao voto no Templo Romano.

Não havendo mais pessoas interessadas em abordar este assunto, o Sr. **Presidente** colocou à votação a moção em causa, que foi aprovada por unanimidade.

De imediato, o Sr. **Presidente** passou para o documento n.º 2, que tem como título «**RELEMBRANDO JOSÉ AFONSO**», tendo dado a palavra ao respectivo 1.º signatário para o apresentar.

O Sr. **Rui Rosado** leu a proposta na totalidade, a qual fica apensa a esta acta.

Como se tratava da mesma matéria, o Sr. **Presidente** facultou o uso da palavra ao 1.º subscritor do documento n.º 3, denominado «**TRIBUTO DA ZECA AFONSO – UTOPIA**», da autoria do próprio Zeca Afonso, para que o descrevesse.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Jorge Lourido** leu o poema por completo, ficando o dito junto a esta acta.

Dado que ninguém desejou abordar os temas em apreço, o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta apresentada pelo Sr. R. Rosado, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e aclamação.

Depois, o Sr. **Presidente** pôs à votação o documento lido pelo Sr. Lourido, que também foi aprovado por unanimidade e aclamação.

Seguidamente, o Sr. **Presidente** transitou para o documento n.º 4, intitulado «**2007 – ANO EUROPEU DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA TODOS – PARA UMA SOCIEDADE JUSTA**», tendo convidado o seu único signatário a apresentá-lo.

O Sr. **João Lázaro** resumiu o texto da recomendação, que tem como objectivo principal a realização duma sessão extraordinária da AME, no dia 16 de Junho/07, dedicada ao tema acima mencionado, num formato a definir, a qual fica anexa a esta.

O Sr. **Rui Rosado** divulgou que o Grupo Municipal do PS acolhia a proposta com todo o interesse e com toda a disponibilidade para participar.

O Sr. **Jorge Lourido** fez saber que a bancada da CDU estava perfeitamente aberta à efectuação duma sessão extraordinária para o efeito e que via com bons olhos um debate aprofundado sobre as questões relativas à igualdade de oportunidades para todos.

Como mais ninguém demonstrou vontade em discutir o assunto em apreço, o Sr. Presidente colocou o documento n.º 4 à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Passou-se à moção n.º 5, designada por «**REFERENDO SOBRE A DESPENALIZAÇÃO DA IVG**», tendo o Sr. **Presidente** cedido a palavra ao respectivo 1.º subscritor para a descrever.

O Sr. **Eduardo Luciano** leu o texto integralmente, cuja folha fica apensa a esta acta.

O Sr. **Rui Rosado** deu conta que o Grupo Municipal do PS concordava inteiramente com a proposta, regozijando-se com a forma como foi feita a votação, que possibilitou uma conquista para a dignidade das mulheres.

O Sr. **Nuno Leão** comunicou que iria votar contra, por entender que o direito à vida é um bem não referendável.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** esclareceu que não estava feito, no documento, qualquer juízo de valor sobre o «sim» ou sobre o «não», considerando-o neutro.

Em virtude de mais ninguém se ter inscrito para falar, o Sr. **Presidente** pôs o documento à votação, tendo ele sido aprovado por maioria, com trinta e três votos a favor (vinte do PS, onze da CDU e dois do PSD) e três abstenções (duas do PS e uma do PSD).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posteriormente, transitou-se para a moção n.º 6, denominada «UNIVERSIDADE DE ÉVORA», tendo o Sr. **Presidente** convidado o seu 1º signatário para a apresentar.

O Sr. Jorge Lourido comunicou que delegava na Sra. **Ana Maria Silva** a leitura da proposta, a qual procedeu em conformidade, ficando a atrás citada junta a esta acta.

O Sr. **Rui Rosado** deu a conhecer que o Grupo Municipal do PS estava disposto a votar favoravelmente a moção, se ela se restringisse a uma mensagem de apoio à U.E., mas que não estava disponível para exigir ao Governo uma revisão da sua política sobre a matéria, porque tal não tinha qualquer cabimento.

O Sr. **Florival Pinto** transmitiu que a situação da Universidade tem preocupado o PSD, não podendo aceitar que estivessem em causa não só os salários a partir de Setembro do corrente ano, mas o próprio funcionamento da Instituição, sendo de seu parecer que a moção pecava por insuficiência, uma vez que o problema da mesma era mais grave do que aquilo que estava espelhado no documento, não deixando de anunciar que o PSD iria votar favoravelmente.

Logo após, o Sr. **Jorge Lourido** declarou que ficara claramente espantado com o discurso do Sr. R. Rosado, ao ponto de não perceber qual era o papel que os Membros da AME deveriam ter, no plano da intervenção política, na defesa dos interesses do concelho e do próprio Alentejo, tendo depois desafiado os supracitados a pensarem aquilo que queriam para esta área geográfica e que tomassem, em função disso, uma posição política responsável.

Entretanto, o Sr. **Presidente** opinou que o assunto era de extrema importância e que tinham que ser ponderadas as questões políticas, chamando à atenção que ainda havia outro projecto de recomendação, elaborado pela CDU, que propunha a convocação duma sessão extraordinária para debater a situação da U. E..

Seguidamente, falou o Sr. **José Cardoso**, que manifestou que, para si, mais importante do que a moção, com o devido respeito, era discutir que papel a U. E. tem desempenhado e estudar o porquê da discrepância do rácio alunos/professores/funcionários.

Voltando a intervir, a Sra. **Ana Maria Silva** frisou que a Universidade tem feito os possíveis para se auto-financiar, achando que a situação não dependia só da mesma, na medida em que Évora não está inserida numa região como Aveiro, Braga ou Lisboa, concordando que os estabelecimentos de ensino superiores têm que arranjar receitas próprias para sobreviverem, não deixando de lembrar que a U. E. não podia fazer pão se não tivesse farinha.

Mais à frente acentuou que a gravidade do problema era que as universidades do interior fossem impedidas, pelo Governo, de terem acesso aos grandes financiamentos para a ciência e tecnologias.

Regressando também ao uso da palavra, o Sr. **Jorge Lourido** sublinhou que a CDU não prescindia da moção, considerando-a, do ponto de vista político, extremamente recuada, não deixando de recordar que o PS tinha a maioria e que a poderia rejeitar, mas que se isso sucedesse ficava com o ónus do que pudesse vir a acontecer aos funcionários e aos professores da Instituição.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Então, o Sr. **Rui Rosado** respondeu que não havia dúvidas quanto à Universidade e ao seu valor precioso, mas sim em relação ao ponto 2 da proposta, o qual apelidou de arma de arremesso de combate político à governação, coisa com a qual o PS discordava completamente.

Adiante exprimiu que todos os Membros partilhavam o mesmo sentimento e que não haviam os «bons e os maus da fita», lembrando que existiam no documento questões objectivas que era preciso limpar.

Por fim, fez saber que até ao ponto 1 o documento merecia a aceitação do PS, mas, mais importante do que isso, seria, no seu pensamento, fazer-se um debate sobre a U. E. numa assembleia extraordinária, para que se ficasse a conhecer, com objectividade, os respectivos problemas.

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Baltazar Damas**, que considerou o termo «**exigir**», inserto no ponto 2 da moção, incorrecto, por lhe parecer uma expressão sindicalista, tendo proposto que se pusesse «**Apela-se ao Governo um financiamento público.....**», pormenor que permitiria que o PS votasse a favor.

Perante o explanado, o Sr. **Jorge Lourido** participou que a bancada da CDU aceitava a alteração.

De imediato, o Sr. **Gazimba Simão** venceu que a U. E. lhe era muito cara, porque fora nela que se licenciara e se tornara, talvez, o 1º mestre.

Depois, sustentou que tal assunto não era compatível com uma discussão de cinco minutos, sendo de seu entendimento que existiam contas a prestar e havia um conjunto de objectivos a atingir, em relação à região, que a Instituição devia ter em consideração, não se tratando apenas duma questão da Administração Central mandar para cá dinheiro. Na sua óptica, era necessário incentivar a U. E. a repensar aquilo que tem sido o seu trabalho, a ser mais apelativa e a ter cursos mais atractivos.

Para ultimar, propôs a efectuação duma assembleia extraordinária destinada a debater o estado do referido estabelecimento de ensino.

O Sr. Presidente facultou, de novo, a palavra ao Sr. **Rui Rosado**, o qual afirmou que fazia todo o sentido que houvesse uma análise da situação da Universidade, para a Assembleia se poder disponibilizar para o que fosse necessário, alvitando que no ponto 1 da moção se acrescentasse, a seguir a crescimento, «**com a realização duma assembleia extraordinária**».

Em virtude de mais ninguém se ter inscrito para falar, o Sr. **Presidente** inquiriu à bancada da CDU se o texto final do ponto 2 ficava «**Apelar ao Governo para que o financiamento público permita vencer a actual crise financeira, combater a instabilidade e garantir a sua sustentabilidade financeira**», porque não lhe parecia que o português fosse o mais correcto.

O Sr. **Jorge Lourido** respondeu afirmativamente.

Assim, o Sr. **Presidente** colocou à votação a moção em causa, com as alterações introduzidas, a qual foi aprovada por maioria, com quinze votos a favor (onze da CDU, três do PSD e um do PS), treze votos contra (do PS) e cinco abstenções (do PS).

Declaração de voto do Sr. **Rui Rosado**: “*Votámos contra esta moção porque não foi aceite pela CDU o reconhecimento da nossa proposta de acrescentar uma assembleia extraordinária para*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

debater esta questão, para na mesma se deduzirem quais é que são as melhores formas para a U. E. ser apoiada”.

Declaração de voto do Sr. **Presidente**: “Votei contra porque entendo que não se defende a U.E. utilizando-a como arma de arremesso partidário contra a política do Governo. A Universidade defende-se debatendo os seus problemas, conhecendo-os, e tomando resoluções em conformidade”.

Declaração de voto do Sr. **Jorge Lourido**: “A moção que aqui trouxemos teve, em profundidade, o interesse de defender a Universidade como Instituição essencial para o desenvolvimento da região. Não passou, em nenhum momento, qualquer intenção persecutória quanto e em relação ao Governo existente. Qualquer posição que possa ser entendida como persecutória em relação à Administração Central é porque, de facto, a mesma tem tido posições que levam ao isolamento, ao maior atraso e à regressão de anos de lutas e combates que esta região teve para possuir a sua dignidade e personalidade”.

Posto isto, o Sr. **Presidente** recordou que ainda havia outro projecto de recomendação apresentado pela CDU, mas como esta força já esgotara o seu tempo do PAOD, tomou a iniciativa de o resumir, dando a conhecer que se propunha a efectuação duma assembleia extraordinária, tendo como ponto único «**a análise da actual situação da Universidade de Évora e seus impactos na vida da cidade e do concelho**».

O Sr. **Rui Rosado** referiu que, na sequência da sua declaração de voto, fazia sentido que se realizasse uma sessão extraordinária para debater os problemas da Universidade, que muito preocupavam o Grupo Municipal do PS.

Como mais ninguém desejou discursar, o Sr. **Presidente** pôs o documento à votação, que foi aprovado por unanimidade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do colectivo os projectos de actas:

- N.º 6, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

A Sra. **Maria Augusta Pereira** propôs a seguinte alteração:

- Pág. 6 – 4ª linha do 4º parágrafo – Substituir «**2006/10**» por «**2004/10**».

O Sr. **Eduardo Luciano** inquiriu ao Executivo se o que estava inserto na 9ª linha do 2º parágrafo da pág. 11 correspondia à realidade, uma vez que tinha conhecimento que tal matéria tinha ido a reunião de Câmara do dia 14 de Fevereiro/07.

O Sr. **Presidente da CME** respondeu que se tratava dum lapso, dado que o que fora aprovado fora a abertura do concurso para a elaboração do Plano de Pormenor do Rossio.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Seguidamente, o Sr. **Eduardo Luciano** reportou-se à 1ª linha do penúltimo parágrafo da pág. 22, onde está estava escrito «**No que toca ao Complexo Desportivo Municipal, está prevista, numa primeira fase, a erecção dum campo de rugby**,.....», pensando que o termo sublinhado não tinha sido proferido pelo Sr. Presidente da Câmara e que se tratava duma questão de estilo de escrita.

O Sr. **Presidente da edilidade** respondeu que acolhia o reparo à questão de estilo.

Ainda no que se refere à pergunta formulada sobre a pág. 11, solicitou aos serviços da AME que procedessem à respectiva correcção.

Por outro lado, chamou à atenção do Secretariado da A. M. que era referenciado, várias vezes, ao longo da acta, como **Presidente do município**, esclarecendo que apenas era Presidente da Câmara, pois que o município era composto por vários órgãos.

Como mais ninguém quis introduzir correcções ao documento em apreço, o Sr. Presidente pô-lo à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor e 5 abstenções.

- N.º 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2007

O Sr. **Baltazar Damas** propôs a seguinte alteração:

- Pág. 11 – 8ª linha do 4º parágrafo – Substituir «**emprestadas**» por «**entregues**».

O Sr. **Nuno Lino** propôs a correcção que se passa a relatar:

- Pág. 7 – 2ª e 3ª linhas do 6º parágrafo – Mudar o texto «**.....Hospital e se os utentes iriam ter direito a usufruir da Linha Azul sem mais custos, tendo em conta que uma parte da receita é para os Bombeiros.**» para «**.....CCDRA, tendo em conta que os utentes têm direito de usufruir da Linha Azul sem mais custos e que uma parte da receita é para os Bombeiros**».

Em virtude de não haver mais pedidos para emendar o projecto de acta em causa, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor e sete abstenções.

Finda a votação do documento supra mencionado, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da CME** informou o plenário acerca das actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Dezembro/06 e Janeiro/07, destacando especialmente: a realização dum seminário internacional sobre a geminação de cidades e a construção europeia, a inauguração do Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência (a funcionar nos Paços do Concelho), a atribuição de mais habitações sociais a famílias carentes, as comemorações dos 30 Anos do Poder



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Local Democrático, a Rota dos Sabores Tradicionais 2007 e o arranque da campanha com vista a eleger o Templo Romano de Évora como uma das 7 Maravilhas de Portugal.

Mais à frente, deu particular ênfase à inauguração das novas instalações do Jardim de Infância de Canaviais, à conclusão das obras de requalificação do parque escolar, à assinatura do protocolo de colaboração entre a CME e a ANJE, que assegura, no próximo triénio, a realização da Feira do Empreendedor, no âmbito da Feira de S. João, à passagem de ano 2006/2007 e ao ponto de situação da revisão do Plano Director Municipal (PDM), que em breve entrará na fase de discussão pública.

Quanto à situação financeira da edilidade, deu conta que em 2006 foram arrecadadas receitas no valor de 42.410.214,04 €, o que representava um acréscimo de 7,7% em relação ao ano transacto, tendo depois realçado que fora executado, em termos de cabimentos orçamentais, 97,4% do orçamento global.

Com respeito ao débito à banca, acentuou que ele diminuía claramente, devendo-se menos 3.191,582,03 €, significando tal que se se continuasse a manter o mesmo ritmo de amortizações em 2007 a dívida baixaria para menos de 20.000.000,00 de €.

Informou também que estava em curso uma operação para a aquisição de maquinaria nova, através dum contrato de *leasing*, no montante de 1.500.000,00 de €, que já fora autorizado pela AME.

O Sr. Presidente facultou a utilização da palavra ao Sr. **Nuno Leão**, que enalteceu a criação do Serviço de Informação e Mediação para as Pessoas com Deficiência, mas lamentou que no Rossio as casas de banho não tenham acesso para deficientes, pois que tem visto algumas vezes, quando os autocarros estacionam no aludido espaço, passageiros a carregarem pessoas diminuídas ao colo para irem fazer as necessidades.

Logo após, saudou a iniciativa da passagem de ano, mas pediu mais ambição para 2007, com a finalidade de colocar Évora no mapa das grandes atracções.

Relativamente ao único parque subterrâneo existente na urbe (no Largo de S. Domingos), sugeriu que o mesmo fosse aberto 24 horas/dia aos fins-de-semana, para evitar a confusão dos veículos estacionados em qualquer parte.

Ainda sobre a matéria atrás citada, lembrou que existem várias instituições na cidade que têm estacionamento reservado, tendo perguntado se havia hipóteses desses espaços ficarem livres após o encerramento dos respectivos serviços, tendo dado como exemplo o DIAP, sito na Rua de Serpa Pinto, porque tal permitiria aumentar os lugares para o efeito, que já são insuficientes.

O Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Rui Rosado**, que exaltou a inauguração do SIM-PD, na sequência da assinatura do protocolo de cooperação entre CME e o Secretariado Nacional da Reabilitação.

Fez também alusão à questão das habitações sociais, tendo realçado a criação da Habévora que, na sua opinião, tem feito um trabalho meritório no sector.

Seguidamente, cingiu-se à iniciativa «**As 7 Maravilhas de Portugal**», tendo perguntado ao Executivo como é que se podia votar.

Sobre os aspectos financeiros e orçamentais, sublinhou o esforço que a Administração Municipal tem feito para a redução da dívida.

Em virtude de o Sr. Presidente da edilidade ter dito que a Câmara se encontrava a desenvolver trabalhos relativos à preparação do período de discussão pública do PDM, o Sr. **Eduardo Luciano** perguntou se a mesma estava a pensar disponibilizar toda a informação à A. M. antes do referido acto ou a Assembleia só iria ter conhecimento da proposta final aquando da votação. Mais interrogou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

se, caso a Vereação disponibilizasse o documento antes de ir para debate público, os membros deste Órgão teriam acesso aos pareceres das entidades externas à Comissão Técnica de Acompanhamento e se já se tinham pronunciado todos os seus elementos.

Acerca da mesma matéria, o Sr. **Gazimba Simão** perguntou se fazia parte da discussão pública a exposição à A. M. e se em caso negativo se estava previsto fazer-se uma apresentação particular à mesma.

Estando escrito na Informação, na página 23, na parte das Obras em Curso, «**limpeza de bermas e valetas em estradas e caminhos municipais – por administração directa**», a Sra. **Margarida Fernandes** inquiriu à Vereação se era sua intenção realizar tais trabalhos antes dessa competência passar para a Juntas e se não fossem todos os caminhos, quais eram na realidade.

Posteriormente, O Sr. **João Valverde** congratulou-se pelo facto do PDM já se encontrar na fase de discussão pública, considerando-o um instrumento crucial para o desenvolvimento do concelho. Por outro lado, e a propósito da autarquia ter atribuído, há algum tempo, 54 habitações a famílias carentes, fez notar que na Freguesia de N.^a Sra. da Tourega era necessário construir duas ou três casas com a mesma finalidade.

Prontificando-se a responder às interpelações formuladas, O Sr. **Presidente da CME** começou por abordar as questões postas pelo Sr. N. Leão, tendo esclarecido que a edilidade está a: **Primeiro** – Elaborar um inventário de todos os espaços construídos e disponíveis, de modo a criarem-se pequenas bolsas que permitam aumentar a capacidade de estacionamento no centro histórico; **Segundo** – Tentar utilizar algumas áreas municipais para o efeito, nomeadamente a estação da antiga Rodoviária; **Terceiro** – Fazer pequenos estudos para averiguar da possibilidade de instalar mais parques subterrâneos intra-muros, designadamente no Jardim Diana e na Praça de Giraldo. No que se reporta à situação das instituições, deu a conhecer que estas têm reclamado por mais espaços, sendo que existe uma lei que obriga as câmaras municipais a cederem lugares às mesmas, não pagos.

Sobre o parque do Largo de S. Domingos, comentou que tê-lo aberto 24 horas/dia significaria um elevado dispêndio, mas participou que iria colocar a questão ao Conselho de Administração do SITEE.

Com respeito às perguntas avançadas pelo Sr. E. Luciano, lembrou que o papel da AME estava plasmado na lei, não deixando de divulgar que havia intenção de apresentar as propostas do PDM ao aludido Órgão, antes da discussão pública, sem prejuízo de ir dar, segunda-feira (26.02.07), orientações aos serviços para elaborarem e distribuírem um CD, contendo toda a documentação, a cada um dos seus membros.

Por outro lado, fez saber que o parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento também seria enviado, acrescentando que uma boa parte dos pareceres das outras entidades já estavam vertidos na proposta final e que os restantes fariam parte da discussão pública.

Em relação ao apontamento do Sr. J. Valverde, elucidou que era intenção do Executivo, com o PDM aprovado, alargar às freguesias rurais a edificação de habitação com características sociais.

Acerca das interrogações colocadas pela Sra. Margarida Fernandes, delegou a resposta no Sr. Vereador Melgão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Assim, o Sr. **Vereador Manuel Melgão** clarificou que, apesar do protocolo estabelecido com as Juntas de Freguesia prever a limpeza de valetas e bermas por parte das mesmas, continuaria a haver caminhos municipais da responsabilidade da autarquia, pelo que tais trabalhos continuariam a aparecer nas Informações das actividades da CME.

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Abílio Fernandes**, que recordou que a receita da Câmara se tem mantido, nos últimos cinco anos, num nível médio de cerca de 40 milhões de euros, tendo atingido, em 2006, 42 milhões de euros, e que a despesa atingiu, no final de 2006, 61 milhões de euros, pelo que a dívida atingiu o valor de 44,5 milhões de euros, tendo depois observado que a questão mais preocupante era o facto de estar a subir o montante da dívida aos fornecedores e outros, que passou de 14 milhões de euros, em 2005, para 16 milhões de euros, no ano transacto, coisa que, na sua opinião, poderá levar os ditos a exercerem pressões muito maiores sobre a edilidade.

Mais à frente, argumentou que para analisar a situação global da CME era preciso ficar a conhecer outros elementos fundamentais, tais como: os terrenos que a autarquia tinha para vender, as verbas a receber dos contratos-programa e dos fundos comunitários de obras já realizadas e outras possibilidades de auferimentos que a Câmara pudesse vir a obter.

Por último, propôs que nas próximas Contas de Gerência viesse uma informação sobre o limite do endividamento líquido municipal, acrescentando que também era interessante saber os limites para a contracção de empréstimos.

Voltando a utilizar a palavra, o Sr. **Eduardo Luciano** reportou-se à página 21 da Informação, na parte de Estudos e Projectos, onde se faz referência ao Parque de Estacionamento na Tyco Electronics, tendo perguntado o que é que levava a CME a participar no estudo em causa, uma vez que era uma matéria do domínio privado, segundo julgava saber.

Depois, cingiu-se ao item Obras em Preparação, inserto na página 24, designadamente sobre a Beneficiação do Caminho Municipal Sem Classificação do Espinheiro, inquirindo que tipo de obra se tratava.

Por fim, fez alusão às Obras em Curso (pág. 23), nomeadamente acerca da Remodelação das futuras instalações do DDE, no PITE, interrogando se o serviço ia mudar de local e, em caso afirmativo, para qual.

Respondendo ao Sr. A. Fernandes, o Sr. **Presidente da Câmara** afirmou que lhe facultaria, e aos demais membros da AME, toda a informação solicitada, tendo depois dado a conhecer que a autarquia tinha a receber, do INTERREG, 1.500.000 € das obras efectuadas no Convento dos Remédios, para além de 3.000.000 € do antigo PORA, resultantes de várias intervenções, nomeadamente em escolas primárias.

Sobre o montante da dívida, explicou que ela se referia a contratos de “leasing”, “factoring” e “confirming” e não a fornecedores, porque em relação a estes os pagamentos estavam a ser feitos dentro dos prazos estabelecidos, atingindo o valor do débito aos mesmos a importância de 9.000.000 € e não de 16.000.000 €.

Quanto às questões formuladas pelo Sr. E. Luciano, explicou que o parque de estacionamento da Tyco era uma permuta, sendo que esta empresa cedeu o terreno necessário para o alargamento da estrada do Bairro de Almeirim e, em contrapartida, a Câmara irá pagar com a construção do aludido parque, com máquinas e mão-de-obra próprias.

Acerca da beneficiação da estrada do Espinheiro, elucidou que haviam mais a necessitarem de arranjo naquela zona, não tendo a certeza de qual se tratava.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No que toca ao novo espaço para o DDE, lembrou que as anteriores instalações estavam profundamente degradadas, pelo que a Vereação decidiu transferir os respectivos serviços para um novo imóvel, anexo ao edifício da CME sito no PITE, em regime de arrendamento.

Regressando à utilização da palavra, o Sr. **Abílio Fernandes** revelou que chegara ao valor da dívida (44,5 milhões de euros) somando os montantes da dívida bancária (23,3 milhões €), das despesas cabimentadas e transitadas para 2007 (15,7 milhões €) e o que está por pagar às Águas do Centro Alentejo (2.846.018,28 €), à GESAMB (916.156,51 €) e à ADSE (1.494.319,05 €), sob a forma de “confirming”, que a edilidade tinha que liquidar ao banco.

Por outro lado, exprimiu que o endividamento líquido não tinha nada a ver com o serviço da dívida, uma vez que o primeiro resultava da diferença entre o passivo e o activo disponível, determinando-se a partir daqui a capacidade de endividamento.

Face ao explanado, o Sr. **Presidente da CME** clarificou que não falara no serviço da dívida, mas sim na liquidação das amortizações e juros, no âmbito da dita.

Seguidamente, fez ver ao Sr. A. Fernandes que ele apenas se cingira à alínea d), da Informação da Execução Orçamental em 2006, que diz «Transitaram cabimentos, para o orçamento de 2007, no montante de 15.784.288,76 €.....», devendo ter também lido a alínea e), que refere «Deste montante global 6.787.027,17 €.....não foram objecto, ainda, a dívida a pagar.....», pelo que esta última importância não poderia ser considerada com débito.

Finda esta série de intervenções e não querendo mais alguém discutir o 1º ponto da agenda, o Sr. Presidente deu-o por encerrado.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO DA CME SOBRE A SUA DELIBERAÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006, RELATIVA:

- A) À ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS DE ESTACIONAMENTO E TARIFAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ART.º 10º DO RESPECTIVO REGULAMENTO;**
- B) À ADEQUAÇÃO DA REDACÇÃO DOS ARTIGOS 56º E 57º, DO ANEXO I, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS, PARA CLARIFICAÇÃO DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA LINHA AZUL;**
- C) À ADEQUAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E TARIFAS AO DISPOSTO NO ART.º 12º, DO DECRETO-LEI N.º 81/2006, DE 20 DE ABRIL (PROCESSO N.º 388 – TAXAS E TARIFAS PARA 2007 – ESTACIONAMENTO E TRANSPORTE COLECTIVO).**

O Sr. **Presidente** recordou que tinham surgido dúvidas sobre as competências da Assembleia na derradeira sessão sobre os assuntos em título, tendo depois feito saber que articulara com o Sr. Presidente da CME um procedimento, visando que todas as deliberações da Vereação passassem a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

vir explicitadas ao abrigo da respectiva disposição legal, para evitar quaisquer dúvidas acerca da interpretação da lei.

Logo após, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara**, que comunicou que os Serviços Jurídicos da autarquia reapreciaram as matérias, ao quais confirmaram que a edilidade tivera um procedimento correcto, competindo agora à AME tomar apenas conhecimento das mesmas, no enquadramento da legislação que vinha referenciada na certidão.

Falou posteriormente a Sra. **M.^a Helena Costa**, que relatou que no parque de estacionamento sito junto ao Teatro Garcia de Resende pretendia, um dia, estacionar o seu carro, só que, entretanto, surgira um fiscal a dizer-lhe que o mesmo passara a ser reservado a moradores, cujo funcionário andava a multar todas as viaturas que tinham talão colocado no «tablier». Como não fora retirado o respectivo parquímetro nem posta qualquer informação sobre a alteração, pediu ao Executivo esclarecimentos acerca do caso.

O Sr. **Florival Pinto** opinou que não se conseguiu, com a vigente Tabela de Taxas e Tarifas, atingir o objectivo da rotatividade no estacionamento, aspecto que o motivou a inquirir à Administração Municipal se tencionava criar diferenciação na taxa em determinadas zonas do centro histórico, onde existem vários serviços públicos que justificam, num primeiro período de 15/30 minutos, uma ausência de taxa, mas daí em diante serem taxados com um valor elevado e com tempo limitado (2 horas no máximo).

Seguidamente, fez alusão à taxa diária, que é de 7,10 €, tendo interrogado o porquê de se continuar a cobrar tal valor aos Sábados, quando o estacionamento é só de meio dia.

Mais à frente, disse que, segundo a sua ideia, as instituições e os estabelecimentos comerciais, que dispõem de lugares reservados intra-muros, pagam taxas muito baixas, questionando se essa não seria uma possibilidade de melhorar a situação financeira do SITEE.

Por fim, perguntou se não teria sido possível manter inalteradas as tarifas dos autocarros, como forma de cativar mais pessoas para a utilização dos transportes públicos, e, em contrapartida, arrecadar essa receita através do aumento do estacionamento.

O Sr. **Jorge Lourido** transmitiu que a posição da CDU era de total contestação às alterações de tarifas que foram introduzidas, já que elas revelavam insensibilidade sobre a evolução da inflação e do custo de vida, pois que se poderia dizer que, num ano, os aumentos se cifraram na ordem dos 12%.

A seguir falou do parque de estacionamento Luís António Verney, lembrando que o mesmo é um espaço público, mas que tem vindo a ser utilizado como parque privado da U. E., perguntando que últimas diligências têm sido feitas para repor nele a legalidade.

Para terminar, anunciou que iria apresentar uma proposta, já formulada pelo PSD na sessão de 2.02.07, para que fosse retirada a tarifação do parque de estacionamento sito em frente da CCDRA, por não ter utilização.

O Sr. **Nuno Lino** afirmou que não percebera algumas das considerações expressas pelo orador antecedente, especificando que todas as alterações introduzidas na Tabela de Taxas e Tarifas foram feitas de acordo com o contrato-programa existente entre a CME e o SITEE, não deixando de recordar que este fora estabelecido no tempo do Executivo da CDU e que era mais gravoso o que estava nele previsto, em termos de estacionamento de duração limitada, pois que calculava aumentos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

reais anuais de 5%, quando o novo contrato apenas estima subidas não inferiores à evolução do Índice de Preços no Consumidor (IPC), para além de não haver comparação possível entre o actual sistema de transportes públicos com o que existia anteriormente, cujos autocarros não ofereciam o mínimo de conforto aos utentes.

Também sobre o apontamento do Sr. J. Lourido, o Sr. **Acácio Alferes** recordou que havia um protocolo assinado pela Câmara em 2003, salvo erro, que projectava metodologias de subidas de preços, sendo que a sua aplicação faria com que o preço/hora de estacionamento fosse ligeiramente superior ao que está a ser praticado, dando como exemplo o caso da zona 1, onde se está a cobrar 65 cêntimos na primeira hora, em vez de 71 cêntimos.

No que concerne aos selos de residentes, adiantou que se fosse aplicada a metodologia definida no aludido protocolo, cada morador pagaria 16,04 €, enquanto que o actual custo se cifra nos 14,50 €.

Em virtude de figurar, a dado passo, na acta da sessão de 2.02.07, em função dum alvitre formulado pelo Sr. P. Rita, que «o **Sr. Presidente sugeriu que fizesse chegar à Mesa uma proposta por escrito**», o Sr. **Florival Pinto** inquiriu se a mesma tinha sido concretizada.

Então, o Sr. **Presidente** esclareceu que mais à frente estava explícito que surgiu uma dúvida sobre o ponto da ordem de trabalhos, tendo-se concluído que não se tratava duma «**deliberação da AME sobre a proposta da Câmara...**», mas sim duma «**informação**», razão pela qual toda a discussão foi anulada e o ponto reagendado para hoje.

Respondendo à intervenção da Sra. M.^a Helena Costa, o Sr. **Presidente da edilidade** clarificou que metade do parque situado por detrás do TGR é destinado a residentes e que a outra parte é para estacionamento pago, pelo que se o fiscal lhe dissera o contrário, induzira-a em erro.

Sobre as outras questões levantadas, fez notar que as receitas arrecadadas pelo SITEE não dão para cobrir as despesas com os transportes, sendo que a CME lhe disponibiliza, do seu orçamento, 300.000 €/ano para o efeito.

Quanto ao assunto das unidades hoteleiras, explicou que elas precisavam, para o desenvolvimento das suas actividades económicas, de lugares de estacionamento para os seus clientes, mas que se as ditas cobravam mais a estes do que aquilo que liquidavam ao SITEE, isso já era um pormenor de negócio.

Em relação ao tema do preço das tarifas, recordou ao Sr. J. Lourido que em 2004 e 2006 sucederam aumentos.

Em relação ao parque Luís Verney, elucidou que tal matéria estava a ser tratada com o Sr. Reitor da U. E., havendo necessidade desta Instituição cumprir o que fora acordado por ambas as partes, através de protocolo, tendo a Câmara viabilizado a sua construção, mas, em contrapartida, a Universidade utilizaria apenas 90 lugares, ficando os restantes para estacionamento público, coisa que nunca foi cumprida.

No que se reporta ao parque da CCDRA, fez saber que a PSP já tinha sido alertada para a situação várias vezes, não se tendo verificado qualquer autuação, o que motiva os prevaricadores a porem os carros em todos os lados, desde que não paguem.

Perante a explicação dada pelo Sr. Presidente da autarquia, a Sra. **M.^a Helena Costa** sugeriu que fosse prestada tal informação à população, de que o parque de S. Domingos é reservado tanto aos residentes, como ao público em geral.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entretanto, o Sr. **Presidente** deu a conhecer que chegara à Mesa um projecto de recomendação, cujo primeiro subscritor era Jorge Lourido, o qual propunha que a Câmara deliberasse, em próxima reunião, a eventual retirada do parque da CCDRA do SITEE.

Face ao exposto, o Sr. **Nuno Lino** perguntou ao Executivo se o parque em causa não estava consagrado no contrato-programa, se não era vigiado, se não dava acesso à Linha Azul e se metade da respectiva receita não se destinava aos Bombeiros de Évora.

O Sr. **Presidente da CME** respondeu que o parque estava incluído no SITEE, o qual passou a ser tarifado simultaneamente com a entrada em funcionamento da Linha Azul, de maneira a incentivar os cidadãos a estacionarem os seus carros em segurança e passarem a utilizar o referido meio de transporte, a fim de descongestionar o trânsito no centro histórico. Mais declarou que o custo é de 1 €/24 horas, cujo bilhete dá acesso gratuito à Linha Azul, faltando apenas um policiamento adequado para vigiar o estacionamento em volta da CCDR.

O Sr. **Rui Rosado** comentou que a recomendação não fazia sentido, uma vez que a Câmara tinha o problema perfeitamente resolvido, devendo a mesma tomar providências para melhorar aquela zona da urbe.

Como mais ninguém se inscreveu para falar, o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta supracitada, a qual foi rejeitada por maioria, com doze votos a favor (nove da CDU e três do PSD) e vinte e dois votos contra (vinte e um do PS e um da CDU). Findo este acto, o Sr. **Presidente** deu por terminado o 2º ponto da ordem do dia.

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME VISANDO A SUA ADEÇÃO À GESTALQUEVA – SOCIEDADE DE APROVEITAMENTO DAS POTENCIALIDADES DAS ALBUFEIRAS DE ALQUEVA E DE PEDRÓGÃO, S. A.

O Sr. **Presidente da CME** anunciou que a sociedade em título visava desenvolver projectos intermunicipais de aproveitamento, fundamentalmente, turístico das potencialidades inerentes à albufeira de Alqueva, sendo que a adesão do município de Évora tinha a ver com os seguintes factores: **Primeiro** – Por uma parte do concelho (na Freguesia de Vicente do Pigeiro) ser banhada pela albufeira em apreço; **Segundo** – Por ser beneficiário do regadio de Alqueva (as Freguesias de S. Manços e de Torre de Coelheiros); **Terceiro** – Com a aprovação do Quadro de Referência Estratégico, que vai privilegiar projectos e investimentos de natureza supra-municipal, fazia todo o sentido que a CME tirasse alguma vantagem pelo facto de se associar à mesma.

Assim, propunha-se a participação do município de Évora no capital social da GESTALQUEVA, S. A., até ao valor de 34.915,85 €, e a aprovação dos respectivos estatutos.

O Sr. **Rui Rosado** transmitiu que o Grupo Municipal do PS via com bons olhos a adesão da autarquia eborense à sociedade em causa, por se tratar dum potencial muito grande para o desenvolvimento do Alentejo, pelo que iria votar favoravelmente a proposta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Logo após, o Sr. **António Murteira** leu um documento do seguinte teor: «Desde a Revolução de Abril que, com a maioria dos alentejanos, apoiamos e continuamos a lutar pela concretização do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva. Um desses fins múltiplos é o Turismo.

“O Turismo alentejano desenvolveu-se a partir de uma rede de micro, pequenas e médias empresas, que constituem a sua espinha dorsal e que são aquelas que verdadeiramente contribuem para a sua sustentabilidade.

Sustentabilidade que implica ausência de impactos negativos na paisagem e no ambiente, respeito pela cultura e pela identidade dos alentejanos e **uma distribuição dos proveitos económicos pela população local.**

O Governo compreendeu a importância que o lago de Alqueva e o litoral alentejano têm para o turismo e por isso decretou medidas especiais para projectos de grande envergadura que aí possam implantar-se: são os PIN, Projectos de Interesse Nacional, que beneficiarão de vantagens em termos de agilização e eventual facilitação de procedimentos administrativos.

O problema é que a lógica PIN não foi articulada com uma visão estratégica para o conjunto do Alentejo, por parte do Governo.

Deste modo, mantendo-se, e talvez até agravando-se, as restrições impostas pelos diferentes planos de ordenamento do território aos investimentos feitos pelos pequenos e médios empresários, os PIN poderão transformar-se de oportunidade em ameaça para a rede de micro, pequenas e médias empresas, cujo enfraquecimento ou estagnação seria dramático para o turismo alentejano” (Revista Alentejo n.º 15 - O Turismo no Alentejo).

Percorri recentemente a generalidade das aldeias d’água e outras aldeias, vilas e cidades próximas da albufeira de Alqueva. Observei e falei com as pessoas.

A maior preocupação que aparece é a da insuficiente intervenção (da Gestalqueva, da EDIA, do Governo), no sentido de qualificação das aldeias e de apoio ao desenvolvimento de actividades económicas geradoras de emprego, assim como a preocupação com a especulação de terras, beneficiadas com investimento público, sem que aquelas entidades tomem qualquer iniciativa legislativa ou outras que acabem com esse tipo de apropriação indevida de mais valias e estimule a produção e a criação de emprego.

É certo, e positivo, que foram construídas novas vias de comunicação e a nova aldeia da Luz, contudo as aldeias continuam por requalificar, sem dinâmica económica, e com uma população escassa e envelhecida. Quando falamos com uma pessoa logo se queixa de que ela própria, o marido, o filho ou a filha, a irmã ou o irmão estão sem trabalho. E queixam-se de que o Governo, o maior accionista da Gestalqueva, através da EDIA, parece só ter olhos, apoios e facilidades, para os grandes empreendimentos turísticos e imobiliários.

Perante esta realidade, consideramos que a Assembleia Municipal não dispõe nem de informação nem de garantias suficientes para, na presente situação, poder votar responsabilmente a proposta da CME».

O Sr. **Florival Pinto** opinou que Évora não podia ficar fora do maior projecto turístico e económico do Alentejo, pelo que, à semelhança do que fizera na Câmara Municipal, revelou que o PSD iria votar favoravelmente a proposta.

O Sr. **Francisco Pândega** lembrou que cada vez mais as autarquias intervêm no mundo rural, daí pensar que não faria sentido que o município eborense não aderisse ao projecto.

O Sr. **Jorge Lourido** enunciou que a prática da GESTALQUEVA levava a CDU a votar contra, essencialmente porque a aludida empresa alterara profundamente o paradigma da intervenção na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

respectiva área, privilegiando os grandes empreendimentos, com um impacto negativo na paisagem e na estrutura sócio-económica da região, nomeadamente em relação aos micro, pequenos e médios empresários.

Acerca das reflexões produzidas pelo Sr. A. Murteira, o Sr. **Gazimba Simão** expressou que a grande questão que se punha em relação ao interior era idêntica à que ele colocara em relação à inexistência de emprego, sendo óbvio, segundo o seu pensamento, que estes empreendimentos têm que trazer muitos postos de trabalhos para aquelas aldeias, pois só assim estas podem ser revitalizadas.

Por outro lado, manifestou que podia ser sensível e compreender a necessidade da GESTALQUEVA corrigir algumas situações, pensando que um gesto construtivo seria fazer-se uma recomendação à CME para que esta, ao integrar a mencionada empresa, fizesse um conjunto de propostas para a mesma alterar a sua orientação ou melhorar algumas formas de trabalho.

Devido ao facto deste ponto ter sido deliberado no dia 27.09.06 em reunião de Câmara e só agora ter chegado à A. M., motivou o Sr. **Florival Pinto** a perguntar qual a razão de tal desfasamento.

Então, o Sr. **Presidente** respondeu que os documentos tinham chegado à Assembleia há bastante tempo, só que, em termos de hierarquia de prioridades de agendamento, a Mesa foi considerando que havia assuntos mais importantes.

Findo o debate do 3º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (vinte e dois do PS, dois do PSD e um da CDU), seis votos contra (da CDU) e duas abstenções (da CDU).

PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME VISANDO A SUA ADESÃO À ASSOCIAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DOS MUNICÍPIOS DAS TERRAS DO GRANDE LAGO – ALQUEVA

O Sr. **Presidente da Câmara** especificou que existiam dois motivos para o município eborense aderir à associação em apreço, a saber: **Primeiro** – Porque o INTERREG III-A iria fortalecer os projectos com incidência transfronteiriça, ou seja, seria mais fácil aprovar, por exemplo, uma estrada que sirva, em simultâneo, um concelho do lado espanhol e outro do lado português, ou um equipamento que demonstre que tem capacidade de atractividade para dois municípios; **Segundo** – Esta era a primeira associação de municípios de características transfronteiriças existente nesta região, que permitia, cada vez mais, relações de carácter económico, social e cultural entre populações vizinhas.

O Sr. **Rui Rosado** participou que a bancada do PS estava a favor da adesão da CME à Associação Transfronteiriça em análise, pelas razões apresentadas pelo Sr. Presidente da autarquia, tendo o aludido Partido a perspectiva e a confiança que Portugal vai rumo ao futuro.

Ainda sobre o ponto anterior, lembrou que havia três municípios da CDU que integravam a gestão da GESTALQUEVA (Moura, Serpa e Vidigueira), pensando que, se calhar, os mesmos não tinham a mesma posição que a CDU de Évora.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Jorge Lourido** considerou a estrutura desta associação demasiado pesada e com custos enormes, achando estranho não figurar nos respectivos estatutos o valor da participação da Câmara de Évora. Por estes motivos e por pensar que existiam mecanismos mais ágeis, menos dispendiosos e, eventualmente, com maior capacidade de efectividade, divulgou que a CDU iria votar contra. Logo após, disse que não percebia o que estava escrito na alínea a) do art.º 15º.

A seguir, sublinhou que na página 3 falava-se em «interesses», mas que se ficava sem saber quais eram eles.

Por último, manifestou que não gostava da utilização do termo «língua espanhola», esclarecendo que no país vizinho os idiomas são diversos, cada um com a sua dignidade, julgando que se poderia ter optado por colocar «língua castelhana».

Retorquindo a uma observação do Sr. Rui Rosado, o Sr. **António Murteira** recordou que o PCP foi uma das primeiras organizações políticas a implementar, no Alentejo, a formação de associações de municípios, quer para fins gerais, quer para fins específicos.

Por outro lado, fez notar que a CDU tem concretizado a participação em importantes parcerias e dinamizado projectos significativos, tais como: as Centrais Solares de Moura e Serpa, o Parque Industrial de Vendas Novas, a integração da Câmara de Sines em planos internacionais, e outros.

Face às dúvidas levantadas pelo S. J. Lourido sobre o valor da participação do município neste processo, o Sr. **Presidente da Câmara** explicou que se estava a discutir a adesão a uma associação inter-municipal, onde não há capital social, indo a edilidade pagar uma quota anual, decidida em assembleia geral e em harmonia com todos.

Posto isto, não querendo mais alguém usar da palavra, o Sr. **Presidente** colocou à votação o 4º ponto da agenda, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (vinte e dois do PS, dois do PSD e um da CDU), cinco votos contra (da CDU) e três abstenções (da CDU).

PONTO 5 – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA AME PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N.º 41/03, DE 22 DE AGOSTO

O Sr. **Presidente** salientou que esta deliberação tinha a ver com o facto do anterior membro, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Mamede (Luís Pasadas), ter renunciado ao cargo, justificando-se uma nova designação.

O Sr. **Rui Rosado** comunicou que o Grupo Municipal do PS propunha para o cargo o Presidente da Junta de Freguesia de Canaviais, Sr. **Silvino Luís das Neves Costa**.

O Sr. **Jorge Lourido** anunciou que a bancada da CDU sugeria para o lugar a Presidente da Junta de Freguesia da Malagueira, Sra. **Maria Margarida Fortio Fernandes**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Tratando-se da eleição duma pessoa, o Sr. **Presidente** lembrou que tinha que se proceder à votação através de escrutínio secreto, alvitando aos membros da A. M. que escrevessem Silvino ou Margarida, conforme as opções, ou deixassem o voto em branco.

Feita a respectiva triagem, apurou-se o seguinte resultado: vinte e três votos a favor de Silvino Costa, nove votos a favor de Margarida Fernandes e um voto branco. Nesta conformidade, o Presidente da Junta de Freguesia de Canaviais, Sr. **Silvino Luís das Neves Costa**, irá integrar o Conselho em causa.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **3, 4 e 5** da ordem do dia da presente reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Como ninguém da assistência desejou intervir, e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pela uma hora e cinco minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(Acta aprovada, na sessão de 27/04/2007, por maioria, com 27 votos a favor e 9 abstenções)